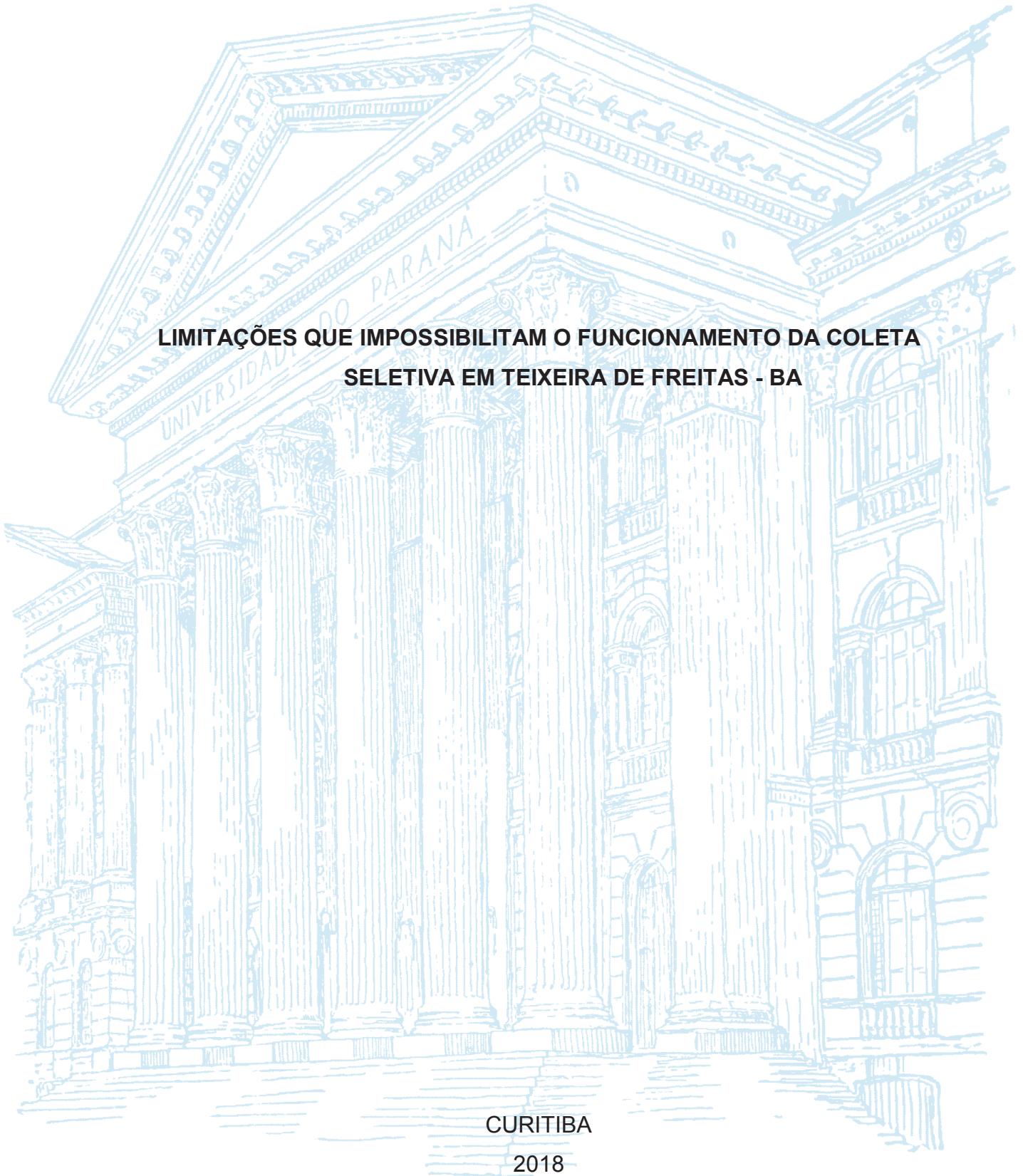


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FÁBIO VITORINO FERNANDES

**LIMITAÇÕES QUE IMPOSSIBILITAM O FUNCIONAMENTO DA COLETA
SELETIVA EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA**



CURITIBA

2018

FÁBIO VITORINO FERNANDES

LIMITAÇÕES QUE IMPOSSIBILITAM O FUNCIONAMENTO DA COLETA SELETIVA
EM TEIXEIRA DE FREITAS – BA

Trabalho de Conclusão do Curso de MBA em Negócios Ambientais apresentado ao Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Negócios Ambientais.

Orientador: Msc. Jean Carlos Padilha
Coorientadora: Msc. Tatiana Cristina Guimarães Kaminski

CURITIBA

2018

RESUMO

O crescente aumento na produção de resíduos sólidos é consequência do crescimento populacional que resultou o modo de consumo. A capacidade de suporte da natureza não é capaz de acompanhar o desenvolvimento industrial e sua consequente produção de resíduos, assim como a capacidade dos lixões e aterros também não. Atualmente, soluções para diminuir os resíduos estão se tornando verdadeiros dilemas e algumas medidas para controlar a entrada de resíduos nos aterros é realizar a coleta seletiva. Utilizando-se da revisão de literatura e pesquisa de campo, este trabalho objetivou diagnosticar quais são os possíveis problemas e limitações que não permitem o funcionamento da coleta seletiva de resíduos sólidos em Teixeira de Freitas, já que o município iniciou uma campanha de coleta seletiva que não foi em frente, Foi possível perceber a falta de comprometimento do poder público, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, comprovada pela inexistência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, total falta de apoio a associação de catadores e também da deficiência na educação ambiental. Para que a Política Nacional de Resíduos Sólidos funcione é imprescindível que o município implante e execute com eficiência seu respectivo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Palavras-chave: Resíduos sólidos. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Educação ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos Associação de catadores.

ABSTRACT

The growing increase in solid waste production is a consequence of the population growth that resulted in the mode of consumption. Nature's support capacity is not able to keep pace with industrial development and its consequent waste production, as well as the capacity of landfills and landfills. Currently, solutions to reduce waste are becoming real dilemmas and some measures to control the entry of waste into landfills is to perform selective collection. Using the literature review and field research, this work aimed to diagnose what are the possible problems and limitations that do not allow the selective collection of solid waste in Teixeira de Freitas, since the municipality initiated a selective collection campaign that It was possible to perceive the lack of commitment of the public power, with the National Solid Waste Policy, evidenced by the lack of the Municipal Integrated Solid Waste Management Plan, total lack of support to the Association of Waste Pickers and also the deficiency in environmental education. In order for the National Solid Waste Policy to work, it is imperative that the municipality implements and efficiently implements its respective Municipal Plan for the Integrated Management of Solid Waste.

Key-words: Solid waste. Municipal Plan for the Integrated Management of Solid Residues. Environmental education. National Policy of Solid Waste Association of waste pickers.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS NO EXTREMO SUL DA BAHIA.....	10
FIGURA 2 - IMAGEM DE SATÉLITE DA CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA	12
FIGURA 3 - LIXÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.....	13
FIGURA 4 - PRESENÇA DE CATADORES REALIZANDO SEPARAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	14
FIGURA 5 - APRESENTAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DA REVISTA ECOKIDS.....	23

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO BRASIL POR TIPO DE DESTINAÇÃO (T/DIA).....	16
---	----

LISTA DE SIGLAS

ABRELPE	- Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
CEAT	- Central de Apoio Técnico
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CEMPRE	- Compromisso Empresarial Para Reciclagem
CODEMA	- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
MPBA	- Ministério Público do Estado da Bahia
PCN	- Parâmetros Curriculares Nacionais
PGIRS	- Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PMGRS	- Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos
PMGIRS	- Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PNRS	- Política Nacional de Resíduos Sólidos
RCC	- Resíduos de Construção e Demolição
RSS	- Resíduos dos Serviços de Saúde
SNIS	- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
TAC	- Termo de Ajustamento de Conduta

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	10
1.2	APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA.....	11
1.3	OBJETIVOS.....	14
1.3.1	Objetivo geral.....	14
1.3.2	Objetivos específicos	14
1.4	REVISÃO DE LITERATURA	15
2	MATERIAIS E MÉTODOS	19
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
3.1	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	21
3.2	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	22
3.3	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES	24
3.4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25
3.5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.....	26
3.6	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.....	27
3.7	REFLEXÃO DO AUTOR.....	28
4	CONCLUSÃO	30
	REFERÊNCIAS	31
	APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES COM OS MORADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS	35
	APÊNDICE 2 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM A EMPRESA TERCEIRIZADA, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	36
	APÊNDICE 3 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	37
	APÊNDICE 4 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM UMA LIDERANÇA DOS CATADORES	38
	APÊNDICE 5 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	39

APÊNDICE 6 – MODELO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLADO JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.....	40
APÊNDICE 7 – E-MAIL ENVIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA SOLICITANDO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.....	41
ANEXO 1 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.....	42

1 INTRODUÇÃO

O rápido crescimento urbano somado ao consumo crescente de produtos não duráveis e descartáveis como suas respectivas embalagens promove um incremento no volume de resíduos produzido e que diariamente são despejados em lixões e aterros. A resolução deste problema é um dos maiores desafios que a humanidade busca resolver atualmente.

É sabido que após a geração dos resíduos, a coleta seletiva bem como a logística reversa contribui para diminuir o volume de resíduos nos aterros, entretanto a maioria dos municípios do Brasil ainda realiza a coleta bruta sem que haja qualquer tipo de separação ou triagem desses resíduos. Estudos afirmam que até 90% dos resíduos urbanos podem ser reciclados ou compostados, contribuindo para diminuir os efeitos danosos ao ambiente.

O entendimento da realidade local permitirá desenvolver oportunidades que contribuam para uma efetiva ação conjunta entre poder público e sociedade em busca de soluções para a diminuição da produção de resíduos na fonte até a adequada coleta e destinação destes, buscando sempre mudanças de maus hábitos.

É diante desta situação que existe a preocupação em entender quais motivos da inexistência da coleta seletiva na maioria dos municípios brasileiros. Muitas prefeituras reclamam da falta de recursos para se colocar em prática um gerenciamento de resíduos, mas também não se preocupam em realizar o mínimo alcançável.

A estrutura do local de destinação de resíduos sólidos de Teixeira de Freitas é compatível a de um aterro sanitário composta dentre várias características por terreno impermeabilizado, sistema de drenagem de gases e sistema de drenagem de chorume que é conduzido para duas lagoas de aeração, entretanto, o atual funcionamento do local se caracteriza a de um lixão, onde não há recobrimento dos resíduos por material inerte, o funcionamento da drenagem de gases e de chorume é ineficaz e, além disso, há presença diária de adultos e crianças que catam materiais recicláveis e comida.

A motivação principal deste trabalho partiu da inconformidade de aceitar que um município do porte de Teixeira de Freitas não realize coleta seletiva e também não tenha implantado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Em

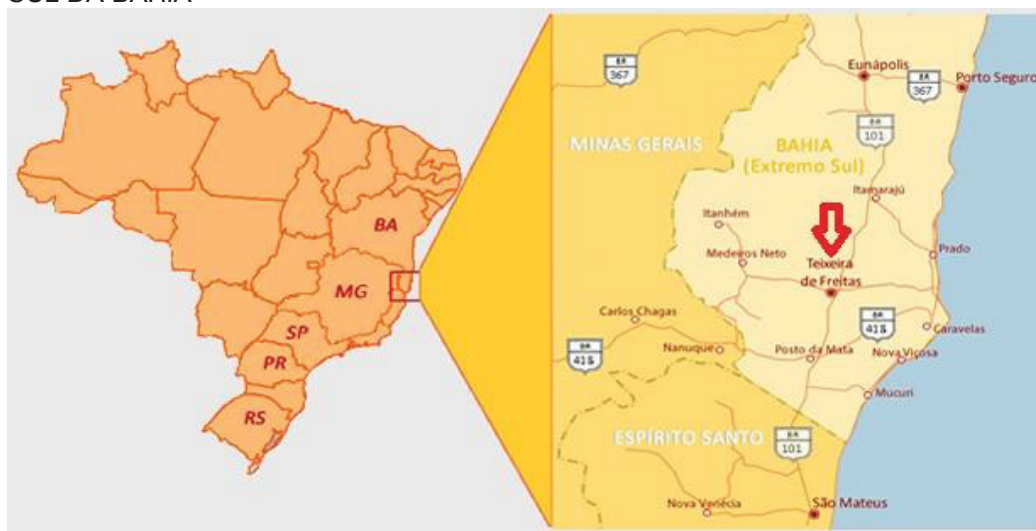
2008, Teixeira de Freitas iniciou um trabalho de coleta seletiva, no entanto, sem êxito, viu todo um esforço de investimentos não seguir em frente. Buscando entender o que levou ao fracasso deste trabalho, foi realizada uma pesquisa de campo em formato de entrevistas e análise de documentos com setores da administração pública, com a associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e com o Ministério Público.

A partir da contribuição de cada entidade foi feita uma análise que identificou dentre algumas limitações a falta de comprometimento do poder público em implantar e praticar o que propõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Estas análises permitirão propor soluções para auxiliar no desenvolvimento da gestão municipal de resíduos sólidos de maneira a implantar futuramente de forma eficaz a coleta seletiva.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo Cidade-Brasil (2018), o município de Teixeira de Freitas está localizado no extremo sul do estado da Bahia, suas coordenadas geográficas são latitude 17° 32' 45" sul e longitude 39° 43' 26" oeste, com altitude de 109 metros situa-se próximo as divisas entre Minas Gerais e Espírito Santo fica a aproximadamente 811 km da capital, Salvador, e possui uma extensão territorial de 1.163,83 km², na FIGURA 1 Teixeira de Freitas está apontada com a seta vermelha.

FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS NO EXTREMO SUL DA BAHIA



FONTE: Viapostodamata (2018).

De acordo com Rocha (2015), e informações do portal oficial da prefeitura, Teixeira de Freitas (2018) foi emancipada pela Lei Estadual nº4.452, de 09 de maio de 1985, desmembrando-se dos municípios de Alcobaça e Caravelas. Apesar de ser muito mais nova que os seus municípios circunvizinhos, Medeiros Neto, Vereda, Alcobaça, Caravelas e Prado, Teixeira de Freitas é a principal cidade da região, sendo pólo comercial para várias cidades da região inclusive de Minas Gerais e Espírito Santo.

O último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 concluiu que a população era de 138.341, com população estimada de 158.445 em 2018. Entre 2000 e 2010, a população de Teixeira de Freitas cresceu a uma taxa média anual de 2,56%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período.

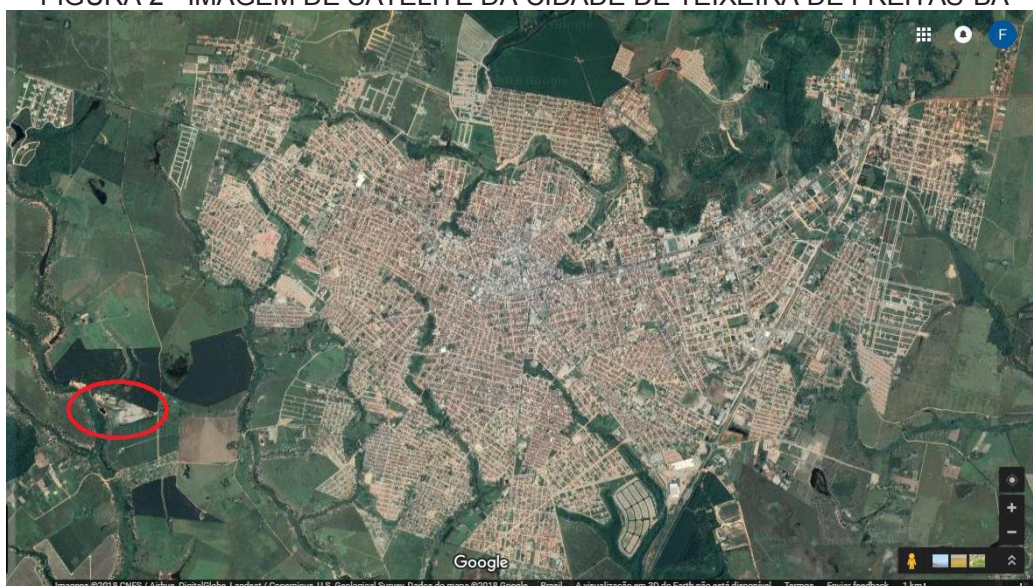
Nesta mesma década (2000 – 2010), a taxa de urbanização do município passou de 91,81% para 93,44%, com 6,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2010).

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2018), em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 19,04% eram analfabetos, 44,84% tinham o ensino fundamental completo, 32,11% possuíam o ensino médio completo e 6,69%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82, 50,75, 35,83 e 11,27%.

1.2 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

A partir de observações realizadas e segundo dados de 2017 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a coleta de resíduos sólidos contempla 100% da população urbana do município, não existindo a coleta seletiva. Todo o resíduo sólido que é coletado no município é destinado para o local circulado em vermelho (FIGURA 2), localizado a 4 km da cidade, por estrada, e a 1,5 km das residências do perímetro urbano.

FIGURA 2 - IMAGEM DE SATÉLITE DA CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA



FONTE: Google Maps (2018).

No ano de 1999, através do governo do estado, foi construída a primeira célula do Aterro Sanitário com vida útil estimada em cerca de 20 anos (UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, 2014). Segundo o Compromisso Empresarial Para Reciclagem (CEMPRE, 2018), aterro sanitário é a forma de disposição final de resíduos sólidos urbanos no solo mediante confinamento em camadas cobertas com material inerte, geralmente solo, fundamentado em critérios de engenharia e normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

Aterro controlado possui recobrimento dos resíduos sólidos com material inerte, mas não possui impermeabilização do solo e nem tratamento do percolato (termo empregado para caracterizar a mistura entre o chorume, produzido pela decomposição do lixo, e a água de chuva que percola o aterro) (CEMPRE, 2018).

A nomenclatura correta para o local de destinação de resíduos no município de Teixeira de Freitas é lixão, pois de acordo com CEMPRE (2018), lixão é o local onde acarreta a simples descarga dos resíduos sólidos sobre o solo sem nenhuma medida de proteção ao ambiente e à saúde pública, sendo considerada uma maneira inadequada de disposição final dos resíduos sólidos.

A FIGURA 3 apresenta a realidade do lixão de Teixeira de Freitas, nela é possível visualizar pessoas coletando resíduos, a presença de urubus, pneus espalhados de forma indevida em ambiente sem cobertura e a falta de recobrimento dos resíduos.

FIGURA 3 - LIXÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA



FONTE: Autor (2018).

Em 2007, o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) finalizou um trabalho que avaliou as condições de destinação final dos resíduos sólidos urbanos dos municípios do Estado. Segundo o MPBA (2007), as irregularidades verificadas no aterro municipal (definição dada pelo MPBA) foram: a presença de catadores revolvendo o lixo, ausência de controle de acesso ao local, presença de animais, recobrimento eventual e inexistência de impermeabilização do solo.

De acordo com Chaves (2008), o Ministério Público formalizou, em 2008, um acordo com a Prefeitura de Teixeira de Freitas celebrado por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em que a Prefeitura se comprometeu a contratar uma empresa para desenvolver um plano de gerenciamento de resíduos, para regularizar a situação do aterro sanitário e implantar a coleta seletiva.

Mesmo passado alguns anos que o MPBA tenha diagnosticado deficiências tanto no processo de coleta como no local de destinação de resíduos sólidos, e após ter acordado um TAC, o que é declarado no Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos de 2017 enviado pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento ainda persiste a não existência de coleta seletiva. Além disso, os mesmos problemas ainda existem no lixão, como pessoas que coletam materiais recicláveis e restos de alimentos em meio aos resíduos descobertos e a presença de animais.

FIGURA 4 - PRESENÇA DE CATADORES REALIZANDO SEPARAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS



FONTE: Autor (2018).

Diante de tal situação este trabalho pretendeu avaliar a inexistência e funcionamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e entender quais são as principais dificuldades e limitações para implantar a coleta seletiva no município e destinar corretamente seus resíduos como proposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Diagnosticar quais são os possíveis problemas e limitações que não permitem o funcionamento da coleta seletiva de resíduos sólidos em Teixeira de Freitas.

1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar as dificuldades de não se praticar a coleta seletiva.
- Verificar a importância dada ao plano municipal de resíduos sólidos pelos gestores.
- Propor melhorias na gestão municipal de resíduos sólidos urbanos.

1.4 REVISÃO DE LITERATURA

A partir da Revolução Industrial iniciou-se o processo de urbanização, provocando um êxodo do homem do campo para as cidades. Observou-se assim um vertiginoso crescimento populacional. A partir de então, os impactos ambientais passaram a ter um grau de magnitude alto, devido aos mais diversos tipos de poluição, dentre eles a poluição gerada pelo “lixo” (FADINI ET AL., 2001).

Além do crescimento populacional, segundo Maricato (2014), a renda per capita mundial quase decuplicou nos últimos 250 anos, foi de aproximadamente US\$ 600 para quase US\$ 6.000 mil e continua a crescer aceleradamente. O consumo de bens, por sua vez, cresceu na mesma proporção ou até mais, pois a modernização dos processos produtivos e a precarização das condições de trabalho baratearam os custos de produção.

É característica da sociedade atual a criação de “necessidades” pela forte atuação de interesses particulares no estímulo dos indivíduos às práticas de consumo. As pessoas acabam por despender recursos financeiros, muitas vezes onerosos, para comprar as “vantagens” apregoadas pela mídia. Os atos de consumir e descartar ocorrem rápida e sucessivamente, pois sempre há algo mais novo, cuja posse, espera-se, que finalmente trará a derradeira felicidade e bem-estar prometidos pela propaganda (KREMER, 2007).

O acúmulo de lixo é um fenômeno exclusivo das sociedades humanas. Em um sistema natural não há lixo: o que não serve mais para um ser vivo é absorvido por outros, de maneira contínua. No entanto, nosso modo de vida produz, diariamente, uma quantidade e variedade de resíduo muito grande, ocasionando a poluição do solo, das águas e do ar com substâncias tóxicas, além de propiciar a proliferação de vetores de doenças (HESS, 2002).

Por isso, atualmente, um dos maiores problemas que a humanidade enfrenta, em razão do crescimento populacional, são os que se relacionam com a qualidade do meio ambiente, precisamente no que se refere ao aumento na geração, coleta e destino final dos resíduos sólidos ou, simplesmente, lixo (JACOBI; BASEN, 2011).

Em relação à problemática do lixo no Brasil, a falta de espaço para a sua disposição final é outro fator agravante, que está relacionado com a rápida saturação dos aterros sanitários. Há várias maneiras de diminuir o volume de lixo destinado aos

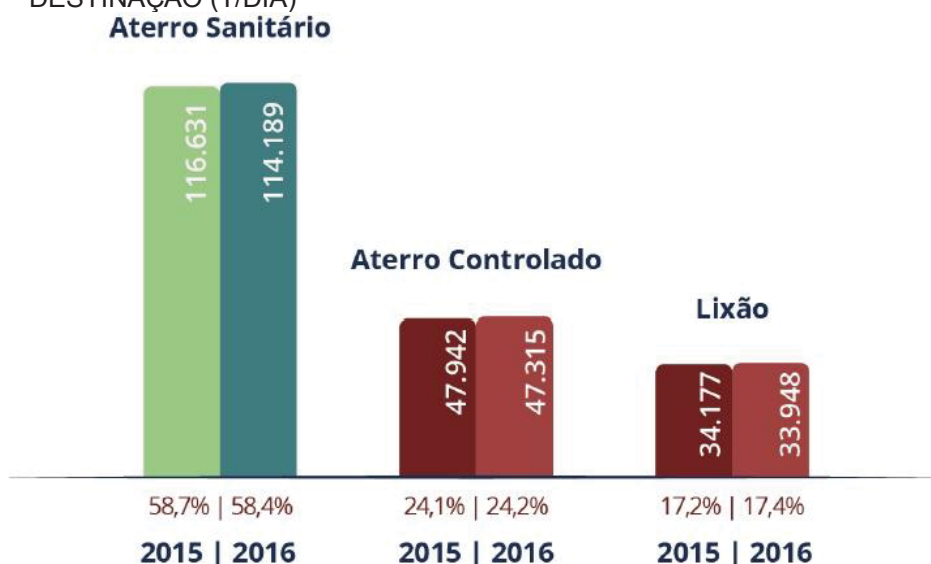
aterros como incineração, digestão anaeróbia, compostagem, coleta seletiva ou separação pós-coleta. A reciclagem de materiais usados constitui-se em uma das principais soluções (BIANCHINI, 2001).

Destarte, a disposição final ambientalmente adequada deveria ser implementada até quatro anos após a data de publicação da Lei 12.305/2010 (BRASIL, 2014). Segundo Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2016), o descarte final dos resíduos sólidos urbanos continuou no caminho da disposição inadequada sendo trilhado por 3.331 municípios brasileiros, que enviaram mais de 29,7 milhões de toneladas (t) de resíduos, correspondentes a 41,6% do coletado em 2016, para lixões ou aterros controlados, que não possuem o conjunto de sistemas e medidas necessários para proteção do ambiente contra danos e degradações.

O GRÁFICO 1 demonstra que:

Os índices de disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) apresentaram retrocesso no encaminhamento ambientalmente adequado dos RSU coletados, passando a 58,4% do montante anual disposto em aterros sanitários. As unidades inadequadas como lixões e aterros controlados ainda estão presentes em todas as regiões do país e receberam mais de 81 mil toneladas de resíduos por dia, com elevado potencial de poluição ambiental e impactos negativos na saúde (ABRELPE, 2016, p. 18).

GRÁFICO 1 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO BRASIL POR TIPO DE DESTINAÇÃO (T/DIA)



FONTE: ABRELPE (2016).

A situação evidencia a urgência em se adotar um sistema de conscientização educacional adequado para o manejo dos resíduos, definindo uma política para a gestão e o gerenciamento, a qual assegure a melhoria continuada do nível de

qualidade de vida, promovendo ações práticas recomendadas para a saúde pública e protegendo o meio ambiente (VESPA; GALBIATTI, 2000).

De fato, diante dessa enorme e crescente produção de resíduos sólidos no planeta, a coleta seletiva, a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos, para as mesmas finalidades ou em usos diferenciados, são soluções encontradas para aumentar a vida útil dos aterros e para se promover um uso mais inteligente de nossos recursos naturais. (OLIVEIRA; CARVALHO, 2004).

A coleta seletiva é a coleta diferenciada de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018a) e deve estar contemplada nos Planos Municipais de Resíduos Sólidos. O resíduo sólido reutilizável é reconhecidamente um bem econômico e gerador de trabalho que permite, a várias famílias de baixa condição econômica, uma renda digna. O trabalho realizado pelos catadores de materiais reciclados e reutilizáveis contribui para a diminuição do volume de resíduos que iriam para os lixões e aterros. Faz parte dos princípios da PNRS a integração dos catadores de materiais nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018b).

O Decreto Federal nº 7.404 de 2010 prioriza a participação de associações e cooperativas de catadores formadas por pessoas de baixa renda, prevê a inclusão social e econômica dos catadores, e ainda a melhoria das condições de trabalho e o estímulo à capacitação (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018b).

A PNRS, por meio de seu art. 18, combinado com o art. 55, estabeleceu que a elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, até 02 de agosto de 2012, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018c)

Segundo Monteiro *et al.* (2001), a implantação da coleta seletiva é um processo contínuo que é ampliado gradativamente. O primeiro passo diz respeito à realização de campanhas informativas de conscientização junto à população, convencendo-a da importância da reciclagem e orientando-a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material. Posteriormente, deve-se elaborar um plano de coleta, definindo equipamentos, veículos, áreas e a periodicidade de coleta dos resíduos. Finalmente, é necessária a instalação de unidades de triagem para limpeza e separação dos resíduos e acondicionamento para a venda do material a ser

reciclado. Após a implantação da coleta seletiva, o poder público deve manter a população permanentemente mobilizada por meio de campanhas de sensibilização e de educação ambiental (Chang e Wei¹, 2000 apud Simonetto e Borenstein, 2006). Segundo Neiva (2001), o principal problema enfrentado para o crescimento da reciclagem dos diversos tipos de materiais é a inexistência ou a ineficiência de programas de coleta seletiva. Esses programas devem enfatizar a separação dos resíduos em papel, plástico, vidro, metal e matéria orgânica. Com a intenção de assegurar a qualidade dos materiais reutilizáveis e recicláveis é imprescindível que estes não se misturem à matéria orgânica, podendo deixar de serem reaproveitáveis por isso. Para o seu sucesso, a separação do lixo em cada categoria deve começar nas próprias residências com cada um exercendo seu papel de cidadão e posteriormente sendo disponibilizados na rua em dias e horários apropriados para coleta de lixo úmido e de recicláveis, também denominados de lixo seco.

Para que o PNRS funcione é imprescindível que os municípios tenham em execução seus respectivos PMGIRS e que estes sejam eficientes na forma de cumprir tudo que é determinado na PNRS. Diante disso, este trabalho se justifica por analisar o plano municipal de Teixeira de Freitas, bem como verificar o quanto ele está de acordo com a PNRS, a fim de criar alternativas que contribuam para um melhor funcionamento da gestão dos resíduos sólidos, da coleta seletiva e a minimização dos danos sanitários, socioeconômicos e socioambientais.

¹ CHANG, N. ; WEI, Y. Siting recycling drop-off in urban area by genetic algorithm-based fuzzy multiobjective nonlinear integer programming modeling. *Fuzzy Sets and Systems*. Nagoya-JP. v. 114, n. 1, p. 133-149, Aug. 2000

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho foi realizado a partir de observações e constatações acerca da problemática da gestão de resíduos no município de Teixeira de Freitas, de análises de dados fornecidos através de documentos e por entrevistas cedidas por gestores e agentes relacionados à coleta de resíduos.

A metodologia deste trabalho foi a revisão de literatura e pesquisa de campo que permitiu constatar a inexistência de coleta seletiva pelo poder público municipal. A busca por informações teve início na coleta de dados através de artigos que se referiam ao tema e ao município. Também houve a busca por informações através de um questionário (Apêndice 1) com moradores conhecedores da história local e com visão técnica acerca das questões ambientais que poderiam contribuir para um breve histórico da coleta de resíduos sólidos no município. Estas informações foram importantes para traçar um roteiro de possíveis entrevistas e pedido de informações em órgãos públicos e a agentes ligados à coleta de resíduos.

A primeira entrevista foi realizada com um representante da empresa responsável pela limpeza pública municipal, utilizando para isto um questionário (Apêndice 2). A entrevista teve seu áudio gravado por celular com permissão do entrevistado. Devido o acesso ao aterro ser restrito, já que o mesmo possui uma guarita que controla entrada de veículos e pessoas autorizadas, foi solicitado à empresa citada anteriormente, por algumas vezes, uma autorização para uma visita, porém, sempre havendo incompatibilidade de horários não foi possível que a visita fosse realizada em companhia de um representante da empresa de limpeza pública. Pensando em ser possível fazer algum registro a partir de alguma área vizinha, o pesquisador, em agosto de 2018, dirigiu-se até o local onde foi possível perceber que havia catadores na área interna e que estes passavam por uma abertura na lateral do terreno, por onde foram feitos registros fotográficos.

A segunda entrevista foi realizada com um funcionário público pertencente à Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela educação ambiental municipal. Da mesma forma que a entrevista anterior, as perguntas foram pré-estabelecidas (Apêndice 3) e as respostas foram gravadas em celular.

Outra entrevista foi realizada com uma servidora pública da Secretaria de Educação e Cultura, através de perguntas (Apêndice 4) e respostas nas mesmas condições que as duas anteriores.

Também foi entrevistada a presidente da Associação dos Catadores de Resíduos de Teixeira de Freitas, utilizando para isto questionário de perguntas (Apêndice 4). Esta entrevista foi realizada em seu local de trabalho, que fica nas dependências do Shopping Teixeira Mall, local cedido pela administração do shopping para que alguns catadores possam realizar a separação de resíduos. Por se tratar de um ambiente com barulho, mesmo gravando o áudio da entrevista, houve também a necessidade de anotar as repostas, pois existia o risco do barulho atrapalhar a gravação. Houve também registro fotográfico do local onde era feito a triagem de materiais.

Foi protocolado junto à Secretaria de Infraestrutura um pedido sobre informações técnicas a respeito da coleta e destinação de resíduos sólidos, a disponibilidade do plano municipal de resíduos sólidos e do TAC de 2008 referentes à regularização do aterro sanitário e da implantação da coleta seletiva.

Em busca de informações mais atuais sobre este TAC, foi solicitado ao MPBA uma cópia do documento e de seus possíveis desdobramentos. Caso existisse, foi solicitado também a cópia de possíveis outros TACs relacionados à coleta e destinação de resíduos sólidos do município, especificamente coleta seletiva. A partir disso foi disponibilizada pelo MPBA a cópia de dois TACs assinados em 2008 e relacionados aos mesmos autos do Inquérito Civil nº 708.1.43878/2004, sendo o segundo em substituição ao primeiro. A partir de suas apreciações foi percebida a necessidade de analisar todo o processo para devidos esclarecimentos. Depois de feito isso, em uma terceira ocasião foi analisado o procedimento de fiscalização de cumprimento do TAC nº 708.0.15613/2008, para certificar se houve o cumprimento de todas as cláusulas, principalmente as que se referem às campanhas educativas, elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando a coleta seletiva e a implantação de unidades de triagem.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a intenção de facilitar o entendimento dos resultados e sua análise, a apresentação dos resultados e discussão foi dividida de acordo com a fonte emissora de informação. Os nomes de todas as pessoas que contribuíram com as informações foram preservados.

3.1 EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa iniciou seu trabalho em janeiro de 2017, após vencer licitação correspondente. Possui 100 colaboradores no serviço de varrição e 60 no serviço de coleta dos resíduos. A frota coletora é composta por 14 caminhões compactadores com capacidade de coleta de 15 t cada. O trabalho de coleta é realizado todos os dias com rotas diurnas e noturnas, sendo que os bairros são atendidos 3 vezes por semana em dias alternados, já o centro e avenidas possuem coletas diárias.

Todos os resíduos, com exceção de resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) e Resíduos de Construção e Demolição (RCC) são destinados ao aterro que se localiza à aproximadamente 8 quilômetros da cidade. A única coleta especial realizada é a de pneus usados, que são recolhidos quinzenalmente em todas as lojas e borracharias da cidade e levados para o aterro onde fica depositado até a coleta por uma empresa do sul do país.

As quantidades depositadas diariamente no aterro são especulativas, por não ter como aferir com exatidão sua quantidade. Isso se deve a inoperância da balança de pesagem dos caminhões de coleta. Os resíduos sólidos, oriundos de toda coleta realizada no município, não passam por nenhum tipo de separação e por isso não é possível diagnosticar nem mensurar os resíduos por categorias, como plásticos, vidros, papel, metais, resíduos especiais e matéria orgânica.

É do conhecimento a existência de uma associação de catadores, entretanto, não existe nenhum tipo de relação ou parceria com a empresa de limpeza pública, e também não é do conhecimento desta como é realizado este trabalho de coleta seletiva pela associação, e tampouco suas condições organizacionais.

Foi mencionado ainda a existência de pessoas que invadem o aterro municipal diariamente para retirar materiais recicláveis e alimentos, a entrada destas pessoas é através do rompimento das cercas laterais do aterro. Diante desta situação, com risco de ameaças, fica complicado pedir que se retirem da área interna do aterro.

Não é do conhecimento do entrevistado a existência de campanha de conscientização acerca dos resíduos sólidos e também sobre a coleta seletiva. Sobre o TAC, o mesmo diz não ter conhecimento, por isso não sabe da relação da coleta seletiva de 2009 com o referido termo.

Foi citada, sem detalhes, a existência na cidade de uma recém criada empresa que busca a coleta de alguns materiais como latas de alumínio e óleos para reciclagem.

Com relação ao PNRS, o entrevistado disse que de acordo com a realidade, o município até o momento não o segue, mas que isso pode ser condição futura, entretanto até o momento é realizada a coleta bruta, e que para segui-lo seria necessário mudar muita coisa, acarretando em muitas dificuldades baseando nas condições atuais.

A respeito do aterro, o entrevistado mencionou que o mesmo, em sua inauguração no ano de 2000, possuía toda estrutura de um aterro sanitário, mas que na última administração municipal, por falta de uma boa gestão do aterro, ele quase se tornou um lixão, e que por isso, atualmente, está causando dificuldades para retorná-lo a condição original. Não é de conhecimento do mesmo a vida útil do aterro.

3.2 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente, através do Setor de Educação Ambiental (EA), realiza vários trabalhos de EA que inclusive aborda a coleta seletiva. Um dos trabalhos que realiza é o Eco Kids, que em novembro de 2018 chegou a sua 11ª edição, contempla três escolas por ano desenvolvendo com cada uma um tema de escolha própria, ao final de cada trabalho é confeccionada uma revista relatando todo o trabalho, como pode ser visto na FIGURA 5. Este projeto é em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura, Ministério Público e as escolas municipais.

FIGURA 5 – APRESENTAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DA REVISTA ECOKIDS



FONTE: Secretaria de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas (2017).

Outra demanda sempre atendida é o suporte à Secretaria de Educação e Cultura e às escolas que necessitam de instruções sobre atividades de EA como oficinas, palestras e visitas de campo. Sempre existem trabalhos de EA nas escolas, seja na própria grade curricular como também agendamento de visitas. Estas demandas são atendidas dentro do possível devido às limitações da Secretaria de Meio Ambiente.

A partir do atendimento aos artesãos foi possível reunir e criar um grupo com aproximadamente 32 artesãos. Em novembro de 2017 foi realizada a feira de artesanato que também deu origem a uma pequena loja de artesanatos com materiais reciclados.

A secretaria também participa de um projeto denominado Programa Coletivo Lixo Zero que tem como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos catadores de materiais recicláveis.

Segundo a declarante, dentro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) está sendo criada a terceira câmara técnica, responsável pelos resíduos sólidos e que a partir dela será criado o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

Sobre a coleta seletiva iniciada em 2009 a entrevistada disse não saber o motivo de sua interrupção.

3.3 ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES

A associação denominada de Clube A2a Dos Amigos Da Natureza - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Teixeira de Freitas foi criada em 2008 com a intenção de organizar trabalho digno a pessoas sem trabalho, porém por consequência de más condições de instrução da maioria dos associados algumas pessoas tiraram proveito em benefício próprio comprometendo a lisura da missão da entidade. Situação que até os dias atuais tem ações judiciais contra as pessoas envolvidas.

Atualmente a associação encontra-se regularizada, reúne 49 membros registrados e possui uma diretoria composta por presidente, vice-presidente, tesoureiro e fiscal. Sua estrutura é composta por uma prensa que fica disponibilizada em um espaço cedido no *shopping* da cidade, onde se encontram catadores que realizam o trabalho de separação de materiais dos resíduos gerados no próprio *shopping*.

Apesar das limitações a associação se encontra em um momento muito importante para seu crescimento. No dia 23/08/2018 foi assinado o contrato de locação do galpão, esta foi uma necessidade de caráter emergencial tendo em vista que equipamentos só seriam disponibilizados à associação se a mesma tivesse uma sede para alocá-los até a data limite de 30/08/2018. O conjunto de equipamentos foi disponibilizado pela Fundação Banco do Brasil através do projeto Cataforte e que é composto por 1 balança eletrônica, 1 prensa vertical, 1 carrinho plataforma, 2 mesas de separação, 1 esteira (10 metros) e 1 elevador de carga.

Apesar de não saber o número de catadores de materiais recicláveis que trabalham na rua, informou que como trabalhou no lixão calcula existir aproximadamente 50 pessoas em condições insalubres que trabalham todos os dias para ter uma rentabilidade de R\$ 300,00 a R\$ 400,00 por mês. Vendem seu material coletado para atravessadores da cidade que pagam por quilograma, R\$ 0,40 para plásticos, R\$ 0,15 para papel sem prensar, R\$ 0,22 para papel prensado, R\$ 3,50 para latinhas de alumínio sem prensar, R\$ 11,50 para cobre, R\$ 2,00 para antimônio, R\$ 0,10 para ferro e até R\$ 6,00 para outros metais. Estes atravessadores revendem para empresas de fora da cidade a preços muito maiores.

O tipo de ajuda que a associação recebe, é de pessoas, como por exemplo, comerciantes, eletricista, professores, advogados, que disponibilizam de seus tempos para contribuir de forma voluntária com algumas demandas à medida que aparecem. É trabalho de dificuldade que esbarra em necessidades burocráticas, e por não ter alguém para orientar se torna ainda mais difícil. Pelo fato de ser catadora, sente ser discriminada por algumas pessoas que julgam não ter importância seu trabalho a ponto de nem ser ouvida em muitas ocasiões.

Foi dito ainda que o poder público municipal poderia contribuir imensamente para o desenvolvimento da associação e da coleta seletiva no município, em forma de parceria, poderia disponibilizar um caminhão para a coleta de resíduos recicláveis, promover campanhas educativas e até mesmo oferecer assessorias à associação. Citou ainda que existem 14 carrinhos para coleta de recicláveis guardados há muito tempo na Secretaria de Meio Ambiente, que já deveriam ter sido disponibilizados à associação e que por motivos burocráticos não foram entregues. Estes carrinhos além de estarem se deteriorando estão fazendo muita falta para a entidade, sendo de importância para a continuidade do trabalho de coleta seletiva.

Dos eventos e possíveis projetos relacionados à coleta seletiva que já participou, a entrevistada disse que 80% ficam somente na conversa e nas fotos, e que isso é muito prejudicial aos olhos do público que não dão mais credibilidade a possíveis projetos e campanhas de mesmo apelo.

3.4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria de Educação e Cultura não possui setor de Educação Ambiental nem tampouco profissional para esta função específica, sempre que necessário solicita auxílio para a Secretaria de Meio Ambiente que possui este profissional. A grade curricular municipal contempla a EA, sendo esta praticada nas escolas baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e considerado tema transversal em todas as disciplinas.

A Secretaria de Educação e Cultura participa do projeto Cidade Limpa proposto por Dom Jailton de Oliveira Lino, Bispo da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas. Este projeto foi divulgado em agosto de 2018 e terá sua culminância em outubro do mesmo ano. Seu objetivo é dialogar sobre questões

relacionadas com ações que possam contribuir para a construção de uma cidade mais limpa e organizada, não tendo referência específica à coleta seletiva.

Para este projeto a Secretaria desenvolveu propostas unificadas a serem desenvolvidas, atreladas e/ou adaptadas às ações já existentes nas unidades escolares, tendo como principal objetivo desenvolver a consciência ambiental na comunidade intra e extra-escolar e conseqüentemente a mudança de hábito da população da cidade a respeito da produção, descarte e reciclagem dos resíduos. Para esta sensibilização, foi criado um cronograma único para todas as escolas da rede municipal trabalharem simultaneamente no mesmo dia temas específicos acerca de resíduos e a influência na saúde do cidadão, são oito dias não consecutivos compreendidos entre início de agosto e início de outubro de 2018. Após este período a secretaria revisará e avaliará os resultados, porém não existem ainda referências a continuidade do projeto.

3.5 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Foram cedidos os dados enviados ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), diagnóstico de serviços de resíduos sólidos referente ao ano de 2017. A partir destes dados foram extraídas informações a respeito da coleta e destinação de resíduos sólidos no município.

A população urbana é totalmente atendida pelo serviço de coleta direta de resíduos sólidos domiciliares e públicos que são recolhidos juntos, gerando um montante de 55.145 t coletadas ao ano. O município não realiza coleta seletiva ou qualquer tipo de recuperação de materiais recicláveis executada em unidades de triagem. A determinação da massa dos materiais coletados medidos na balança foi interrompido devido à necessidade de recuperação do aterro.

Foi informado que os catadores não estão organizados em cooperativas ou associações e também que não existe trabalho social relacionado por parte da prefeitura direcionado a estes trabalhadores.

Foi confirmado que o município possui Política de Saneamento Básico aprovada em março de 2013. Não foi informado o responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

Em referência ao Plano Municipal de Saneamento Básico, o mesmo foi aprovado em forma de lei municipal em fevereiro de 2014, abrange os mesmos serviços da Política de Saneamento Básico, sendo que as únicas metas do plano a não serem alcançadas são as referentes aos resíduos sólidos.

Foi declarado a existência do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme prevê a lei n° 12.305/2010, que trata a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Segundo relatório este plano foi aprovado em fevereiro de 2014.

Muitas outras informações não foram respondidas no sistema, por isso não foi possível ter mais precisão sobre os dados.

3.6 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

O TAC recomendava dentre outras coisas: (I) a realização de campanha para incentivo à separação de resíduos na fonte, (II) vedação do acesso de pessoas não vinculadas à operação do aterro, (III) contratação de empresa para elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando a coleta seletiva e a implantação de unidades de triagem e de compostagem de matéria orgânica, (IV) execução do plano de gerenciamento de resíduos sólidos e (V) instalação de 60 contêineres de coleta seletiva.

O arquivamento do TAC ocorreu a partir de sua assinatura, em 21/05/2008, quando se abriu o procedimento de fiscalização de cumprimento do TAC. Neste é possível acompanhar todo o esforço para cumprimento das cláusulas, como também o não cumprimento das mesmas. Em 26/03/2010 a Central de Apoio Técnico (CEAT) do Ministério Público emitiu parecer afirmando que das nove obrigações que constavam no TAC nenhuma foi cumprida na totalidade. Posterior a isso, houve novas cobranças por parte do MPBA que então foram atendidas parcialmente como, por exemplo, a criação da Lei n° 694/2013 que dispõe sobre a Política de Saneamento Básico de Teixeira de Freitas. No ano seguinte foi criada a Lei n° 727/2014, que altera o anexo I da Lei 694/2013, então criando o Plano Municipal de Saneamento Básico que tem como vigência o período de 2014 a 2033.

Por fim, após um longo período de latência, desde agosto de 2014, no que se refere ao referido TAC, em 06/09/2018 o Promotor da 6ª Promotoria de Justiça mesmo após verificar a apresentação de documentos que comprovem o cumprimento

das obrigações não denota que houve efetiva comprovação das obrigações, ainda mais tendo a Lei 12.305 sendo criada em 2010, após a celebração do TAC. Por estas razões foi solicitada análise técnica do procedimento de fiscalização para a verificação da situação do cumprimento do TAC.

3.7 REFLEXÃO DO AUTOR

Após a apreciação das informações a partir das análises bibliográficas e pesquisa de campo foi possível discursar sobre todo contexto.

A quantidade de resíduos que entra no aterro só pode ser estimada, pois a inoperância da balança que lá existe impossibilita saber com exatidão a quantidade de resíduos que são depositados no local. É de importância ter ciência desta quantidade, pois possibilita um melhor planejamento e gerenciamento dos serviços de manejo dos resíduos sólidos. Este fato pode prejudicar a correta manutenção do aterro como também o gerenciamento integrado de resíduos sólidos.

Em relação à educação ambiental percebe-se um esforço para atender uma demanda que ainda é diminuta, porém, devido às limitações operacionais existentes, em alguns momentos deixa de contribuir com maior agilidade e melhor qualidade. Este serviço desempenha importante papel social para a comunidade, atendendo os projetos tanto relacionado à educação formal como a informal. Além disso, poderão contribuir com a criação, execução e desenvolvimento do PMGIRS.

A organização dos catadores já existe, mas de forma precária, e se estagnou. Sofre com o escasso apoio e assessoria impossibilitando receber recursos por falta de projetos e até mesmo por falta de simples organização estrutural. Em um passado recente, esta instituição experimentou um regresso por causa de aproveitadores que se infiltraram na diretoria submetendo seus associados a condições de funcionários, porém não tiveram nem seus direitos trabalhistas respeitados e também permaneciam longos períodos sem receber pelo serviço prestado.

A Secretaria de Educação e Cultura se mostrou bem organizada em relação ao planejamento do que foi proposto no projeto Cidade Limpa, criando possibilidades para mobilização da comunidade escolar. Mesmo dentro deste planejamento foi detectada uma deficiência na realização de trabalhos relacionados à coleta seletiva.

A falta de compromisso em ceder informações públicas relacionadas à coleta e deposição dos resíduos leva a entender que o assunto ainda é um gargalo na administração pública ou que não se tenha conhecimento real dos seus dados e por isso sua disponibilidade se torna difícil. Apesar de ter sido informado a existência do PMGIRS este não foi disponibilizado. Em busca de maiores informações, foi possível constatar que no ano referido (2014) de sua suposta aprovação o mesmo não se encontrava na galeria de leis no site da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, além disso, algumas informações verbais de profissionais da área afirmam a inexistência deste plano. O PMGRS é importante ao planejamento das corretas atividades relacionadas aos resíduos sólidos, é possível que este seja o motivo de não cumprimento das metas do plano para os resíduos sólidos de 2017.

Avanços alcançados em relação aos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos no município de Teixeira de Freitas só foram possíveis graças ao TAC acordado entre o MPBA e o município. Contudo, os prazos para cumprimento da elaboração do PGRS contemplando a coleta seletiva findou em 14/11/2008, mesmo que tenha sido criado em agosto de 2010 a PNRS não foi suficiente para reforçar a realização deste compromisso. Durante este período houve a elaboração da Política Municipal de Saneamento Ambiental e a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Alguns compromissos do TAC foram atendidos, entretanto com o passar do tempo foram deixados de lado a ponto de voltarem ao ponto inicial de inexistência. A coleta seletiva não funcionou, ou melhor, nem se iniciou. O último documento vinculado ao TAC foi em agosto de 2014, desde esta data não houve mais movimentação por parte do MPBA e a prefeitura. Ao se iniciar a pesquisa deste trabalho, o MPBA solicitou um parecer técnico para verificar a atual situação do cumprimento do TAC, por constatar a possibilidade de não cumprimento de algumas cláusulas.

4 CONCLUSÃO

As dificuldades para se realizar o trabalho de coleta seletiva em Teixeira de Freitas se iniciam com a falta de comprometimento do poder público, haja vista a inexistência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a falta de cumprir vários aspectos do que se determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Uma evidência disso é a pouca importância que se dá a Associação de Catadores, peça fundamental para a implantação da coleta seletiva que na maioria das vezes é negligenciada pela sociedade e pelo poder público, quando na verdade deve haver um suporte especial e de forma continuada a estas entidades, promovendo a inclusão social de pessoas de baixa renda como é previsto na PNRS.

Outro fator gerador de dificuldades é a falta de uma educação ambiental integral, com foco na base, sendo este o principal motivo do mau funcionamento da tentativa de implantação de coleta seletiva no município em 2008. É de importância a criação de um núcleo de EA na Secretaria de Educação, levando-se em conta sua melhor estrutura, natural vocação para o ensino, como também maior proximidade com a rede escolar. Esta proximidade otimiza todo o planejamento e as ações propostas podem ser acompanhadas com maior eficiência.

A criação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, além de nortear todo o trabalho que é realizado no município, é também condição para que municípios recebam recursos destinados à área de limpeza pública e gestão de resíduos sólidos, mesmo assim é perceptível sua pouca importância recebida.

Papel fundamental para o cumprimento da PNRS é o trabalho do Ministério Público que contribuiu enormemente para que algumas mudanças fossem alcançadas, contudo este trabalho deve ser contínuo, levando-se em conta a realidade da cada município, mas também fazendo valer o que é acordado.

REFERÊNCIAS

ABRELPE, **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2016**. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2016.pdf>>. Acesso em: 28 junho, 2018.

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. 2018. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/teixeira-de-freitas_ba>. Acesso em: 28 junho, 2018.

BAHIA. **Lei nº 4.452, de 09 de maio de 1985**. Cria o Município de Teixeira de Freitas, desmembrado dos de Alcobaça e Caravelas, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camaratf.ba.gov.br/wp-content/uploads/2011/03/Lei-4452-1985-CRIA-O-MUNIC%C3%8DPIO-DE-TEIXEIRA-DE-FREITAS.pdf>>. Acesso em: 10 julho, 2018.

BAHIA. Ministério Público. **Desafio do lixo: problemas, responsabilidades e perspectivas: Relatório 2006/2007**. Ministério Público do Estado da Bahia. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente. - Salvador: Ministério Público, 2007. 125 p.: Il.

BIANCHINI, T. **Coleta seletiva é a saída**. Ecologia e Desenvolvimento. Rio de Janeiro, a. 11, n. 96, p. 20, set. 2001.

BRASIL. **Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010**. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Seção 1, p. 6. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm>. Acesso em: 27 junho, 2018.

BRASIL. **Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 147, 3 ago. 2010. Seção 1, p. 3. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 27 junho, 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Catadores de Materiais Recicláveis**. 2018b. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis>>. Acesso em: 12 julho, 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Coleta Seletiva**. 2018a. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/reciclagem-e-reaproveitamento>>. Acesso em: 12 julho, 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. 2018c. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/instrumentos-da-politica-de-residuos/planos-municipais-de-gest%C3%A3o-integrada-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos>> Acesso em: 12 julho, 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Política de Resíduos Sólidos apresenta resultados em 4 anos**. 2014. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/informma/item/10272-pol%C3%ADtica-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos-apresenta-resultados-em-4-anos>>. Acesso em: 25 agosto, 2018.

CHAVES, Nilson. **Teixeira de Freitas: Prefeitura Municipal implanta coleta seletiva de lixo**. 2008. Disponível em: <https://www.sulbahianews.com.br/teixeira-de-freitas-prefeitura-municipal-implanta-coleta-seletiva-de-lixo/?utm_source=whats_sbn&utm_medium=link_curto_sbn&utm_campaign=link_curto_sbn>. Acesso em: 27 junho, 2008.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. **Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado**. 4 ed. São Paulo. CEMPRE, 2018. 316p.: il. ; 11.264 kbytes

CIDADE-BRASIL. **Município de Teixeira de Freitas**. 2016 Disponível em: <<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-teixeira-de-freitas.html>>. Acesso em: 12 agosto, 2018.

FADINI, P.S.; FADINI, A.A.B. **Lixo: desafios e compromissos**. Cadernos temáticos de Química Nova na Escola. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química. n° 1. maio de 2001. p. 9-18.

GOOGLE MAPS. **Foto de Satélite da Cidade de Teixeira de Freitas**. Bahia, 2018. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@-17.5407028,-39.7464046,6070m/data=!3m1!1e3>>. Acesso em: 10 julho, 2018.

HESS, S. **Educação Ambiental: nós no mundo**, 2ª ed. Campo Grande: Ed. UFMS, 2002, 192 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Teixeira de Freitas. 2017**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/teixeira-de-freitas/panorama>>. Acesso em: 10 julho, 2018.

JACOBI, Pedro Roberto; BESEN, Gina Rizpah. **Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade**. Estudos avançados, São Paulo, v. 25, n. 71, Abr. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142011000100010&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 agosto, 2018.

KREMER, J. **Caminhando rumo ao consumo sustentável**: uma investigação sobre a teoria declarada e as práticas das empresas no Brasil e no Reino Unido. PPG em Ciências Sociais. PUCSP, São Paulo, 2007. 323 p.

MARICATO, Percival. **O aumento da renda per capita é o apocalipse da civilização**. 2014. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/noticia/o-aumento-da-renda-per-capita-e-o-apocalipse-da-civilizacao>>. Acesso em: 10 julho, 2018.

MONTEIRO, J. H. P. et al. **Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 2001.

NEIVA, A. **Reciclagem cresce no Brasil**. Ecologia e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, a. 11, n. 96, p. 18-19, set. 2001.

OLIVEIRA, M. V. de C; CARVALHO, A. de R. **Princípios básicos do saneamento do meio**. 4. ed. São Paulo: Senac, 2004.

ROCHA, D. **Alguns fatos históricos da cidade de Teixeira de Freitas**. 2015. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/teixeira-de-freitas/historico>>. Acesso em: 10 de julho, 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. **EcoKids chega a sua 6ª edição em Teixeira de Freitas**. 2017. Disponível em: <http://educacao.teixeiradefreitas.ba.gov.br/ecokids-chega-a-sua-6a-edicao-em-teixeira-de-freitas/>. Acesso em: 16 agosto, 2018.

SIMONETTO, E. O.; BORENSTEIN, D. **Gestão operacional da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos: abordagem utilizando um sistema de apoio à decisão**. Gest. Prod., São Carlos, v. 13, n. 3, p. 449-461, dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2006000300008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 junho, 2018.

TEIXEIRA DE FREITAS. **Lei nº 694, de 24 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a política de Saneamento Ambiental de Teixeira de Freitas, cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências. Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, BA, 10 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.camaratf.ba.gov.br/leis-municipais-de-2013/lei-n%C2%BA694-2013-dispoe-sobre-a-politica-de-saneamento-ambiental-de-teixeira-de-freitas-2/>>. Acesso em: 24 julho, 2018.

TEIXEIRA DE FREITAS. **Lei nº 727, de 08 de julho de 2014**. Altera o anexo I da Lei 694-13 sobre a Política de Saneamento Ambiental, Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências. Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, BA, 26 jan. 2015. Disponível em: <<https://www.camaratf.ba.gov.br/leis-municipais-de-2014/lei-727-2014-altera-o-anexo-i-da-lei-694-13-sobre-a-politica-de-saneamento-ambiental-cria-o-fundo-municipal-de-saneamento-ambiental/>>. Acesso em: 24 julho, 2018.

TEIXEIRA DE FREITAS. Prefeitura Municipal. **História**. Disponível em: <<http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br/historia>>. Acesso em: 10 julho, 2018.

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA. **Meio ambiente e saúde pública: Teixeira de Freitas é referência no descarte do lixo**. 2014. Disponível em: <<http://www.upb.org.br/noticias/meio-ambiente-e-saude-publica-teixeira-de-freitas-e-referencia-no-descarte-do-lixo>>. Acesso em: 10 julho, 2018.

VESPA. I.C.G., GALBIATTI, J.A. **Escola Limpa: “reciclagem de lixo”**. Livros de resumos – SIMPOLIX/UNESP – São Pedro, 2000.

VIA POSTO DA MATA. **Posto da Mata em Mapas**. 2018. Disponível em: <<http://www.viapostodamata.com.br/mapas.html>>. Acesso em: 10 julho, 2018.

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES COM OS MORADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS

- 1 – Como é realizada a coleta de resíduos em Teixeira de Freitas?
- 2 – O formato atual de coleta de resíduos é realizado há muitos anos? Como era realizado antes?
- 3 – Em Teixeira de Freitas já existiu coleta seletiva?
- 4 – Já houve no município algum trabalho de Educação e conscientização sobre a disponibilidade dos resíduos e a coleta seletiva?
- 5 – Tem notícias de alguma campanha futura para a realização de coleta seletiva na cidade de Teixeira de Freitas?

**APÊNDICE 2 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM A EMPRESA
TERCEIRIZADA, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COLETA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

- 1 – Como Funciona a coleta de resíduos em Teixeira de Freitas?
- 2 – Qual a quantidade de resíduos coletada diariamente?
- 3 – Quantas pessoas fazem o trabalho de coleta de resíduos?
- 4 – Quais os tipos de resíduos coletados (perfil)?
- 5 – Para onde são levados os resíduos coletados?
- 6 – Existe alguma separação dos resíduos por categoria?
- 7 – Existe alguma coleta especial de materiais perigosos (pilhas, baterias, produtos químicos, hospitalar, pneus, etc.)?
- 8 – O município de Teixeira de Freitas possui alguma associação ou cooperativa de catadores?
- 9 – Qual a percepção de aumento na produção de resíduos?
- 10 – Como a população se comporta na destinação de seus resíduos? Existe alguma campanha de aproximação ou conscientização?
- 11 – Segundo informações de artigo publicado, a coleta seletiva em Teixeira de Freitas foi implantada em 2009 em consequência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), esta informação procede?
- 12 – Até que ponto o município segue o que determina o PNRS?
- 13 – De acordo com o PNRS os lixões deveriam ser extintos em 2014, como está a situação atual do lixão de Teixeira de Freitas?
- 14 – Segundo informações da Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinárias e divulgadas em artigo publicado, o aterro foi inaugurado no ano de 2000 com vida útil de 20 anos, e posteriormente reduzido para 14 anos, em que situação se encontra a vida útil do aterro?
- 15 – Como é a participação das escolas, faculdades e universidades em relação a trabalhos e parcerias ligadas às soluções acerca da problemática dos resíduos?

APÊNDICE 3 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- 1 – O município tem algum trabalho de Educação Ambiental (EA) relacionado à coleta e tratamento de resíduos? E a coleta seletiva?
- 2 – Tem algum programa futuro relacionado a coleta seletiva?
- 3 – Como é o trabalho de EA nas escolas? E com a população?
- 4 – Qual o resultado esperado?
- 5 – Em 2009 foi implantada coleta seletiva que não foi a frente, sabe qual o motivo deste fracasso?
- 6 – A falta de um trabalho de conscientização e EA foi o maior motivo do não funcionamento da coleta seletiva?
- 7 – Nas escolas existe qualquer trabalho de EA?
- 8 – Existe algum pedido de outra secretaria para trabalhos de EA?
- 9 – Qual a relação da secretaria de Meio Ambiente com a Secretaria de Educação?
- 10 – Existe algum trabalho da Secretaria de Meio Ambiente com a Associação de catadores?
- 11 – A secretaria de Meio Ambiente tem conhecimento e participa do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

APÊNDICE 4 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM UMA LIDERANÇA DOS CATADORES

- 1 – Qual é a história da Associação de Catadores de Teixeira de Freitas?
- 2 – Qual a atual situação da Associação de Catadores?
- 3 – Quantos membros possuem? Possui algum cadastro?
- 4 – Qual a estrutura da Associação?
- 5 – Como é feita a coleta seletiva pelos catadores de Teixeira de Freitas?
- 6 – Como é a situação dos catadores que trabalham na rua?
- 7 – Quantos catadores existem na cidade?
- 8 – Qual a média que cada catador tem de renda mensal com a venda de material reciclado?
- 9 – Para onde é vendido o material separado? Qual o valor por categoria?
- 10 – Os catadores recebem algum tipo de ajuda ou incentivo de algum órgão público ou da iniciativa privada?
- 11 – Quais os maiores desafios que Associação de catadores enfrenta?
- 12 – Quais são as dificuldades da coleta seletiva?
- 13 – Na sua visão o que poderia ser feito para colocar em prática a coleta seletiva?
- 14 – A partir de sua percepção, como se comporta a população em relação a destinação de resíduos?
- 15 – Dos eventos em que você foi convidada a participar qual funcionou? Qual a impressão que você tem das ações relacionadas a coleta de resíduos e principalmente em relação à coleta seletiva?
- 16 – Como aconteceu a coleta seletiva de 2008? Em sua opinião porque não funcionou?

APÊNDICE 5 – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 1 – A Secretaria de Educação e Cultura possui algum profissional ou departamento específico de Educação Ambiental, com o objetivo de instruir os professores e contribuir com a condução de ações nas escolas?
- 2 – Existe atualmente algum projeto ou atividade relacionada aos resíduos sólidos ou coleta seletiva?
- 3 – Qual é a participação da Secretaria de Educação?
- 4 – Existe algum planejamento ou cronograma para implantação?
- 5 – Qual a abrangência? E de que forma será trabalhado nas escolas?
- 6 – Qual é o resultado esperado?

APÊNDICE 6 – MODELO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLADO JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Teixeira de Freitas, 06 de agosto de 2018.

À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Av. Pres. Getúlio Vargas, 5360, Bairro Santa Rita.

Cep: 45995-003. Teixeira de Freitas - BA

Assunto: Solicita informações para pesquisa.

Senhor (a) Servidor (a),

Eu, Fábio Vitorino Fernandes, brasileiro, inscrito no CPF 048421516-76, residente na Av. Marechal Castelo Branco 232, 102, Centro, Teixeira de Freitas, sirvo-me do presente solicitar ao Senhor (a), informações em relação à coleta de resíduos sólidos e o aterro sanitário deste município com a finalidade de elaborar um trabalho de conclusão de curso de pós graduação pela Universidade Federal do Paraná.

Necessito de **todos os dados** referentes à:

- 1- Coleta de resíduos sólidos, (e também um breve histórico de como é realizado este trabalho em nosso município, se houver).
- 2- Dados sobre o aterro sanitário (localização, dimensão, capacidade, vida útil, etc.).
- 3- Se existir: o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- 4- O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de 2008, firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município acerca da coleta seletiva e regularização do aterro sanitário.

Esclareço que a pesquisa visa apenas agregar dados para que futuramente colabore com a necessidade de se trabalhar com a coleta seletiva no município de Teixeira de Freitas, não tendo a intenção de avaliar qualquer administração passada ou presente. Este trabalho tem duplo propósito: realizar um trabalho acadêmico, e contribuir futuramente com o município no que se refere à implantação da coleta seletiva.

Desde já agradeço atentamente;

Fábio Vitorino Fernandes

**APÊNDICE 7 – E-MAIL ENVIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA SOLICITANDO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Bom dia Prezados,

eu, Fábio Vitorino Fernandes, brasileiro, inscrito no CPF 048421516-76, residente na Av. Marechal Castelo Branco 232, 102, Centro, Teixeira de Freitas, solicito por gentileza, o conteúdo do **TAC, de fevereiro de 2008, entre o Ministério Público Estadual da BA e a Prefeitura de Teixeira de Freitas para que esta desenvolvesse o Plano de gerenciamento de resíduos, implantasse a coleta seletiva de resíduos sólidos e a regularizasse a situação do aterro sanitário do referido município.**

Caso tenha algum processo, referente ao mesmo tema, posterior a este, por favor, me encaminhe também.

Com a finalidade de elaborar um trabalho de conclusão de curso de pós graduação pela Universidade Federal do Paraná.

Segue link da notícia:


https://www.sulbahianews.com.br/teixeira-de-freitas-prefeitura-municipal-implanta-coleta-seletiva-de-lixo/?utm_source=whats_sbn&utm_medium=link_curto_sbn&utm_campaign=link_curto_sbn


Atenciosamente,

Fábio Vitorino

ANEXO 1 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

708.0.81458/2008

 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**


4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA que, EM SUBSTITUIÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL nº 708.1.43878/2004, em entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, aqui representada pelo Dr. **Alexandre Soares Cruz**, Promotor de Justiça, doravante denominado apenas COMPROMITENTE, de um lado, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, aqui representado pelo Sr. Aparecido Rodrigues Staut, prefeito eleito para o quadriênio 2005/2008, doravante denominado apenas PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO, e **APPARECIDO RODRIGUES STAUT**, brasileiro, solteiro, padre, RG nº 410.847-7, CPF 120.734.159-20, residente na rua Rio Negro, 440, bairro São José, nesta cidade, doravante denominado apenas SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, devidamente acompanhado pelo Dr. Rogério dos Santos Soares, Procurador-Geral do Município, na forma seguinte:

Ciáusula Primeira - O PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO, considerando que "todos têm direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", entendido este como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (artigo 225, caput, da Constituição Federal de 1988, e artigo 3º, I, da Lei nº. 6.938/81), passará a cumprir integralmente as condicionantes da licença ambiental 2957/2003, concedida pelo CRA, enquanto vigente, referente à operação do aterro sanitário de Teixeira de Freitas de modo

P. Staut
R. Soares
A. Rodrigues Staut
R. dos Santos Soares



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS



adequado, eficiente e contínuo, observando todos os preceitos normativos e legais que regem a atividade, especialmente os artigos 23, VI, 30, V, 37 e 225 da Constituição Federal, interpretados, sistematicamente, com os dispositivos da Lei nº. 6.938/1981, Decreto Legislativo nº. 144/2002 e Lei Estadual nº. 10.431/2006, mediante a prática das seguintes ações, dentre outras que se mostrarem necessárias:

I - a partir de 20/06/2008, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realização, durante 6 meses, de campanha para incentivo à segregação dos resíduos na fonte, por meio de publicações de mensagens em rádios, diariamente, e jornais, semanalmente, bem como por meio da distribuição aos moradores do Município de Teixeira de Freitas, por intermédio dos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância epidemiológica, durante as visitas feitas por estes às residências daqueles, e por intermédio da EMBASA, juntamente com a fatura de consumo de água distribuída mensalmente pela empresa, ou por outros meios, de 50.000 (cinquenta mil) cartilhas alusivas à coleta seletiva de lixo, aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, acompanhadas de informação quanto à localização dos contêineres de coleta seletiva de lixo e horários e dias de coleta de resíduos domiciliares;

II - a partir de 20/03/2008, sob a coordenação da Secretária Municipal de Serviços Extraordinários, compactação e cobertura das células do aterro sanitário, mediante o uso de pá carregadeira, com a frequência necessária a impedir a proliferação de vetores de contaminação tais como urubus;

→ **III** - a partir de 27/06/2008, vedação do acesso de pessoas não vinculadas tecnicamente à operação do aterro, bem como de animais à área do equipamento, mediante o completo cercamento do local e manutenção de vigia 24 horas por dia;

IV - a partir de 20/03/2008, apresentação trimestral, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de relatório de monitoramento da qualidade da água do Córrego Mutum ao CRA e ao Ministério Público;

V - a partir de 18/07/2008, sob a coordenação da Secretaria de Serviços Extraordinários, cumprimento integral do manual de operação do aterro formulado pela CONDER;

Parágrafo Primeiro - A comprovação de estar cumprindo o disposto no caput e seus incisos será feita pelo compromissário da

l. Aant

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS



seguinte forma:

I - quanto ao disposto no inciso I, mediante a apresentação de relatório ao Ministério Público, até o dia 23/12/2008, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, constituído de:

a) declaração subscrita pelo departamento competente de pelo menos uma das rádio difusoras com transmissão local ou regional, informando que durante o período de 6 meses, foram veiculadas diariamente em sua programação mensagens da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas alusivas à coleta seletiva de lixo, acompanhada de CD que contenha exemplar das mesmas;

b) declaração subscrita pelo departamento competente de pelo menos um dos Jornais localmente ou regionalmente comercializados, informando que durante o período de 6 meses, publicou semanalmente mensagens da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas alusivas à coleta seletiva de lixo, acompanhada de exemplar do periódico que contenha tal publicação;

c) declaração subscrita pelos Agentes Comunitários de Saúde e de Controle Epidemiológico, pelo representante do escritório local da EMBASA ou de outras entidades parceiras informando terem recebido e efetivado a distribuição cartilhas alusivas à coleta seletiva de lixo, totalizando 50.000 (cinquenta mil) exemplares;

d) demais informações que entenda necessárias à demonstração do seu integral cumprimento.

II - quanto ao disposto no inciso II, mediante apresentação ao Ministério Público, a cada trinta dias, a partir de 20/04/2008, durante 12 meses, de fotografias datadas, abrangendo toda a área das células do aterro, juntamente com declaração subscrita pelo responsável técnico pela operação do equipamento, confirmando que vem sendo realizada a cobertura das células tecnicamente necessária, conforme previsto na licença de operação;

III - quanto ao disposto no inciso III, mediante apresentação ao Ministério Público, a cada trinta dias, a partir de 30/06/2008, durante 6 meses, de declaração subscrita pelo responsável técnico pelo aterro, confirmando que a área do empreendimento tem sido mantida cercada, impedindo-se a entrada de animais e de pessoas não envolvidas em sua operação ou que não tenham sido expressamente autorizadas a ingressar no local pelo declarante;

P. Mant

Prisque

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS



IV - quanto ao disposto no inciso IV, mediante apresentação ao Ministério Público, trimestralmente, a partir de 03/06/2008, durante 12 meses, de cópia do protocolo de recebimento expedido pelo CRA, juntamente com cópia do relatório de monitoramento encaminhado;

V - quanto ao disposto no inciso V, por meio da apresentação, até 25/07/2008, de relatório de vistoria lavrado pela CONDER, a ser providenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Segundo - Até o dia 04/06/2008 o PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO requererá ao CRA a renovação da licença de operação do Aterro Sanitário Municipal, cujo vencimento está previsto para 05/05/2008, comprometendo-se a cumprir integralmente as condicionantes que vierem a ser fixadas pelo órgão ambiental.

Cláusula Segunda - O PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO, até o dia 16/06/2008, contratará empresa para elaboração de plano de gerenciamento dos resíduos sólidos, com especificação das providências que o compõem e suas respectivas prazos previstas de execução, concebido por equipe multidisciplinar, contemplando a coleta seletiva e a implantação de unidades de triagem e de compostagem da matéria orgânica, que sirva como proposta de redução do volume de material diariamente depositado no aterro municipal, de modo a garantir a este a vida útil prevista em seu projeto;

Parágrafo Único - Para comprovar o cumprimento do disposto no *caput*, o PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO apresentará ao Ministério Público:

I - até 10 (dez) dias após vencido o prazo fixado, cópia autêntica do contrato celebrado;

II - até o dia 17/10/2008, original do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos elaborado, a ser executado.

Cláusula Terceira - O PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO, até 14/11/2008, iniciará a execução do plano de gerenciamento dos resíduos sólidos elaborado, cumprindo-o fielmente, para tanto adotando todas as providências nele contempladas, nos prazos e com as especificações previstos no mesmo.

Parágrafo Único - A comprovação do cumprimento do disposto no *caput* deverá ser feita trimestralmente, a contar de 14/11/2008, por meio da apresentação de relatório técnico circunstanciado ao

[Handwritten signature]

P. Mant

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS



Ministério Público.

Cláusula Quarta - O PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO, até 20/06/2008, instalará em pelo menos 20 (vinte) pontos estratégicos da área do Município conjuntos formados por quatro contêineres, um azul (para papel e papelão), um verde (para vidro), um vermelho (para plástico) e um amarelo (para metal), identificados conforme a natureza do resíduo que recebam, segundo as cores estabelecidos na resolução do CONAMA 275/2001, de modo a deflagrar a coleta seletiva de lixo em Teixeira de Freitas, assim diminuindo a demanda por espaços nas células do aterro sanitário, bem como evitando a frequência de catadores de lixo na área;

Parágrafo Primeiro - O PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO instalará outros quarenta pontos semelhantes aos especificados no caput, sendo 20 (vinte) até 15/08/2008 e 20 (vinte) até 15/09/2008.

Parágrafo Segundo - A comprovação do disposto no parágrafo anterior e no caput será feita pelo PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO, por meio da apresentação de relatório ao Ministério Público, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o término de cada prazo ali indicado, contendo fotografias dos contêineres já instalados, mapa indicativo dos pontos de localização de cada contêiner e demais informações que entenda necessárias à demonstração do integral cumprimento desta cláusula.

Cláusula Quinta - O descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas anteriores ensejará ao PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO a obrigação de pagar multa diária cominatória no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em favor do Fundo Nacional de Reparação de Direitos Difusos, devida a partir da data em que venha a ser notificado extrajudicialmente ou judicialmente quanto ao descumprimento.

Cláusula Sexta - O SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, enquanto ostentar a condição de Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, adotará todas as providências administrativas que lhe caibam para fazer cumprir fielmente as cláusulas que consubstanciam o presente termo de ajustamento de conduta.

Parágrafo Único - O descumprimento total ou parcial desta cláusula ensejará a adoção das providências previstas na Lei 8.929/92 (Improbidade Administrativa) em desfavor do SEGUNDO COMPROMISSÁRIO.

Cláusula Sétima - Fica revogado o Termo de

P. Mant

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS



Ajustamento de Conduta celebrado pelos ora pactuantes em 08/02/2008, nos autos do Inquérito Civil em epígrafe.

O presente termo, desde sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, passa a valer como título executivo extrajudicial, na forma da lei.

Concordando com o disposto em todos os itens acima, subscrevem o presente termo, em 5 (cinco) vias, após lido e achado conforme.

Teixeira de Freitas, 21 de Maio de 2008.

P. Aparecido R. Staut
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
Primeiro Compromissário

P. Aparecido R. Staut
APPARECIDO RODRIGUES STAUT
Segundo Compromissário

Rogério dos Santos Soares
ROGÉRIO DOS SANTOS SOARES
Procurador-Geral do Município

Gilson Teixeira de Siqueira
GILSON TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Flávio Sampaio Arruda
FLÁVIO SAMPAIO ARRUDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Julio Amadeu Lira Fernandes
JULIO AMADEU LIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Rodrigo Esteves da Cruz
RODRIGO ESTEVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Finanças

Alexandre Soares Cruz
ALEXANDRE SOARES CRUZ
Compromitente